



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2786, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 324.267,29 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

324.267,29

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura		
ELEMENTO	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		83.267,29
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
COD. APLIC.	210 055	SEE - Creche Escola - Processo 6192-2013	FR STN	2.571
			FICHA	—
UNIDADE	05	Departamento de Cultura		
FUNCIONAL	13.392.0009.2123.0000	Centro Cultural		
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
FONTE	01	TESOURO		
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FR STN	2.501
			FICHA	—
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO		
UNIDADE	07	Coordenadoria de Saneamento Basico		
FUNCIONAL	17.512.0013.2063.0000	Secao de Tratamento de Água e Esgoto		
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		191.000,00
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
COD. APLIC.	100 000	FEHIDRO CONTRATO 046-2025	FR STN	1.701
			FICHA	—

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Excesso:

Fontes de Recurso

01 00 TESOIRO

191.000,00

191.000,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

01 00 TESOIRO

02 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULAD

133.267,29

50.000,00

83.267,29

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de agosto de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal